



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 39 / 17

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providências para Iluminação de Praça.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barrinha;

INDICA na forma regimental que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mituo Takahasi, por meio do Setor competente, que providencie a Iluminação da Praça localizada entre as ruas, 10 e rua Pastor Vicente do Nascimento localizados entre os bairros Novo Horizonte e Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

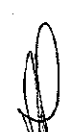
A população que reside nas mediações da Praça localizada entre os bairros Novo Horizonte e Belo Horizonte, solicita com urgência a iluminação do local, evitando que permaneça escuro no período noturno trazendo insegurança aos moradores e transeuntes.

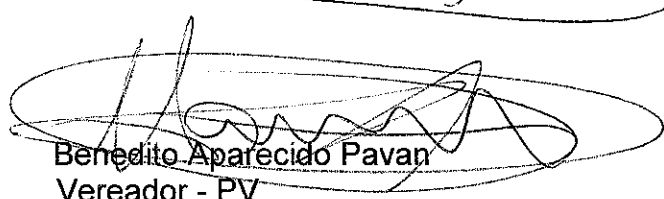
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO

de 27 de 03 de 20 17

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.


Secretário


Aline Cristina de Souza Ubida
Vereadora - PPS


Benedito Aparecido Pavan
Vereador - PV